

## CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO nº 035/2021 de 25 de novembro de 2021.

Aprovação do Plano de Ação de Curso para o ano 2022 do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi UnirG.

A Coordenadora do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 039/2020, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 25 de novembro de 2021, respaldada pelo Conselho do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi UnirG. (Ata nº 017/2021):

## **RESOLVE:**

**Art. 1° - Aprovar**: o Plano de Ação de Curso para o ano 2022 do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi UnirG.

§ 1º O corpo docente aprova o plano de ação de Curso nas seguintes dimensões: Pedagógica, Administrativa e Física, considerando o PDI e PPC do Curso.

Publique-se;

Comunique-se.

Cumpra-se.

Conselho de Curso de Enfermagem, 25 de novembro 2021.

Denise Soares de Alcântara
Coordenadora do Curso de Enfermagem
Portaria nº 039/2020